

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Jurídicas /Faculdade de Direito do Recife
Programa de Pós-Graduação em Direito

**A IRRETROATIVIDADE E O DIREITO ADQUIRIDO NAS LEIS DE
PLANOS ECONÔMICOS**

Nelson Buganza Júnior

Brasília, 2001

NELSON BUGANZA JÚNIOR

**A IRRETROATIVIDADE E O DIREITO ADQUIRIDO NAS LEIS DE PLANOS
ECONÔMICOS**

**Dissertação apresentada à banca
examinadora da Universidade Federal de
Pernambuco, como um dos pré-requisitos
para obtenção do grau de Mestre em Direito,
sob a orientação do Professor Raymundo
Juliano do Rego Feitosa.**

Brasília, 2001

Para Renata, minha esposa, pela dedicação mesmo nos momentos difíceis.

Às minhas filhas Nathália Fernanda e Lara Beatriz, pelas horas ceifadas de nosso convívio.

Ao Professor-Doutor João Maurício Adeodato, professor da Universidade Federal de Pernambuco, o agradecimento pela ajuda na escolha do tema.

Ao advogado e consultor jurídico do Banco do Brasil, Dr. Acélio Jacob Roehrs, pelas discussões acerca do tema, que muito contribuíram com o estudo.

Ao Professor-Doutor Raymundo Juliano do Rego Feitosa, orientador do presente trabalho, professor da Universidade Federal de Pernambuco, o agradecimento especial pelas orientações prestadas.

Ainda farei a disciplina resplandecer como a aurora e a farei brilhar bem ao longe.

Ainda derramarei a instrução como uma profecia e a transmitirei às gerações futuras.

Vede: não trabalharei só para mim, mas para todos que procuram a sabedoria da lei.

(Eclesiástico, 24, 32-34)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
------------------	----

PRIMERA PARTE

1. As leis de planos econômicos e sua importância para a sociedade brasileira.....	19
1.1. O decreto lei 2335/87 - plano econômico denominado Bresser.....	20
1.2. A lei 7730/89 - plano econômico denominado Verão.....	21
1.3. A lei 8024/90 - plano econômico denominado Collor.....	24
2. O direito econômico e o direito intertemporal como teorias de poder.....	38

SEGUNDA PARTE

1. Definição dos princípios fundamentais na Constituição Federal de 88.....	51
1.1. O princípio do direito adquirido como norma fundamental e a segurança jurídica.	52
1.2. O princípio da irretroatividade das leis.	54
1.3 Os princípios constitucionais de direito intertemporal	56
1.4 A aplicação de tais institutos no ramo do direito econômico, constitucional e principalmente nas leis de planos econômicos.	57

TERCEIRA PARTE

1.O pensamento de Gabba e a teoria subjetivista.	60
1.1. A teoria do direito adquirido em face dos planos econômicos.....	67
2. O pensamento de Roubier (a teoria objetivista) e o efeito geral	69

3. A teoria da diferenciação entre as normas de ordem pública e privada em face da elevação do direito adquirido ao patamar constitucional.	73
4. As espécies de retroatividade em nosso sistema jurídico.	79
4.1. A retroatividade máxima ou restitutória.	79
4.2. A retroatividade média.	80
4.3 A retroatividade mínima ou dos efeitos imediatos.	81
5. A retroatividade e o direito adquirido no sistema brasileiro.....	82
5.1. O Direito Adquirido como Regra Constitucional.....	86
6. O direito científico sobre a questão do direito adquirido na concepção dos Constitucionalistas.	91
6.1. Carlos Maximiliano.	91
6.2. Araújo Castro.....	92
6.3. Pontes de Miranda.....	93
7. Os civilistas.....	95
7.1. Beviláqua.....	95
7.2. Martinho Garcez.	96
7.3. João Luís Alves.	97
7.4. Eduardo Espínola.	98
7.5. Spencer Vampré.....	98
7.6. Ferreira Coelho.....	99
7.7. Carvalho Santos.	101
8. A Lei n. 4657, e a nova redação do art. 6º da Lei de Introdução. Os civilistas posteriores à Lei de Introdução ao Código Civil.	101
8.1. Silvio Rodrigues.....	101
8.2. Caio Mário da Silva Pereira.....	102
8.3 Arnold Wald.	103
8.4 Vicente Ráo.	104
9. O Projeto Haroldo Valladão.	105
10. A Constituição de 1967.	106
10.1. O anteprojeto da Comissão Oficial de Juristas.	107

10.2 O anteprojeto do Instituto dos Advogados de São Paulo.	108
10.3 O projeto oficial e o texto sancionado.	109
11. A Emenda Constitucional de 1969.	109
12. O Projeto de Código Civil de 1975 e 1997.	110
13. A Constituição Federal de 1988.	110

QUARTA PARTE

1. O direito adquirido e a ordem pública.	112
1.1. Considerações preliminares.	112
1.2. No direito moderno.	113
1.3. A contribuição do direito nacional, bem como da jurisprudência pátria.	117
1.4. Orientações sobre as normas de ordem pública, como são tidas as normas de planos econômicos.	121
2. A irretroatividade e o direito adquirido no sistema constitucional brasileiro	126
3. A irretroatividade e o direito adquirido no sistema do direito federal ou ordinário brasileiro	128
4. A regra do efeito imediato e geral, conforme a teoria de Paul Roubier e a sua adoção pelo Superior Tribunal de Justiça.....	130
5. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a questão dos planos econômicos.	131
6. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a questão dos planos econômicos.	140
7. As causas do choque de decisões entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça.	146

QUINTA PARTE

1. A Constituição Federal e a norma infraconstitucional.	151
---	-----

1.1. O decreto lei n.º 4657, de 4.657, de 4.9.42 (LICC).	152
1.2. O projeto de lei n.º 1905, de janeiro de 1995.	155

SEXTA PARTE

1. A responsabilidade objetiva do Estado em face à intervenção drástica na economia e a ocorrência do Dano ao patrimônio dos jurisdicionados.	159
2. A responsabilidade do Banco Central do Brasil e das instituições financeiras detentoras dos contratos de depósitos.	166

CONCLUSÃO.....	168
----------------	-----

Bibliografia	172
1.1. Livros	172
1.2. Artigos	179
1.3. Jurisprudência	180
1.4. Outros	187

Dissertação: A irretroatividade e o direito adquirido nas leis de planos econômicos.

Mestrando: Nelson Buganza Júnior.

Resumo

O direcionamento do tema está centrado no direito constitucional, em face do choque entre Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal sobre planos econômicos. A primeira parte enfoca a temática constitucional dos direitos fundamentais, sempre voltada para os direitos de primeira geração em especial como normas de proteção jurídica e reserva legal qualificada. A segunda parte enfoca questão em face do sistema de direito adquirido e a solução de conflitos envolvendo a matéria, procurando inserir o leitor na doutrina abalada de grandes autores, em relação à jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre os planos econômicos. A terceira parte procura debater questões sobre o direito adquirido e do direito intertemporal em especial demonstrando o choque da jurisprudência entre os Tribunais Superiores, enfrentando a questão sobre a ótica das normas de ordem pública. A quarta parte faz detida análise do direito intertemporal em sede de direito federal e a sua comparação com a figura constante do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. A quinta parte é uma coletânea de pontos polêmicos que foram gerados pelas leis de planos econômicos inseridas que foram na história contemporânea brasileira e a responsabilidade civil objetiva do Estado em face à intervenção drástica na economia. E, finalmente, a conclusão, que buscará revelar o anseio da sociedade perante tais normas de planos econômicos, e em especial a dinâmica da jurisprudência no interpretar tais normas de planos econômicos.